



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

*www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br*

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

**DECRETO N.º 3.886, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**RUA TOSAKU SUZUKI**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

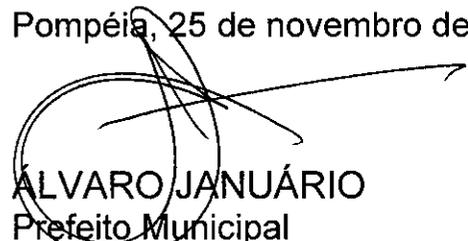
**ARTIGO 1.º** - A Rua D, localizada no Distrito Industrial III, passa a denominar-se RUA TOSAKU SUZUKI.

**ARTIGO 2.º** - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

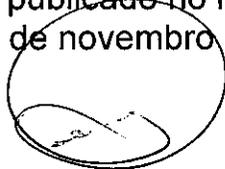
**ARTIGO 3.º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 25 de novembro de 2008.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 25 de novembro de 2008.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais